

CHECK LIST TERMOS DE CONVÊNIO 2020 (MUNICÍPIOS)
ORDEM DOS DOCUMENTOS NOS PROCESSOS

	DOCUMENTO	FLS
1.	Certidão de Regularidade Cadastral - CRC	
2.	Ofício do ente solicitando o apoio, com descrição do evento, indicando o número de edições sempre que possível com dados estatísticos do evento anterior, valor e quantidade de visitantes que pretende receber, a fim de justificar o interesse público	
3.	Plano de Trabalho	
4.	No mínimo, 3 (três) orçamentos para cada item pretendido, de forma a demonstrar que os preços indicados no plano de trabalho estão compatíveis com o mercado, contendo data de emissão, data de validade, assinatura do emitente em todas as laudas e em papel timbrado da empresa, devendo ser observado a diversidade das empresas participantes das cotações de preços, sob pena de indeferimento	
5.	Declaração de que os orçamentos e/ou médias de preços são reais , e a entidade se responsabiliza única e exclusivamente pela pesquisa de mercado e/ou comprovações de preço de apresentações artísticas	
6.	Mapa de cotação de preço e/ou Mapa de média de Apresentações Artísticas	
7.	Em se tratando de apresentação artística, incube ao proponente declarar nos termos da Lei a forma de contratação: se direta com o artista, Declaração de Contratação Diretamente com o Artista , Anexo III; ou se por intermédio de empresário Representante Exclusivo que detenha o contrato de exclusividade, Declaração de Contratação com o Representante Exclusivo do Artista , Anexo IV, sendo obrigatória a demonstração da regularidade da contratação na Prestação de Contas	
8.	A justificativa do preço para contratação de artista deve ser razoável e similar a média aritmética dos preços dos contratos firmados, por meio da apresentação de, no mínimo, 03 (três) Notas Fiscais Eletrônicas e/ou Contratos expedidos há no máximo 6 (seis) meses da data da realização do evento , em cumprimento ao Acórdão nº 492/2018 - Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins	
9.	Comprovante de conta corrente específica para recebimento do recurso	
10.	Declaração de contrapartida contendo a ação e a dotação orçamentária	
11.	Protocolo/autorização do Corpo de Bombeiros , quando for o caso	
12.	Licença ambiental , quando for o caso	
13.	Autorização da Adapec para aglomeração de animais, quando for o caso	
14.	Quando tratar-se de data comemorativa deverá ser encaminhado o documento de comprovação do evento	
15.	Programação oficial do evento	

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Agência do Desenvolvimento
do Turismo, Cultura e
Economia Criativa



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas - Tocantins - CEP: 77.001-002
Tel.: +55 63 3218-5801
www.adetuc.to.gov.br